

13/11/2024, 08:35 SELGRR - 15213071 - Errata



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4794, e Folha de Boa Vista, Edição nº 1415/2024, de 25 de outubro de 2024, referente a Síntese de Atas nº 022 a 026/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024.

ONDE SE LÊ:
Valor global para o certame é de R\$ 79.021,30 (setenta e nove mil, vinte e um reais e trinta centavos).

LEIA-SE:
Valor global para o certame é de R\$ 45.489,60 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2024.

JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
Pregoeiro da ADERR



Documento assinado eletronicamente por José de Souza Ferreira, Coordenador Secional de Licitação e Contratação, em 12/11/2024, às 13:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 15213071 e o código CRC BFC2BD87.

18302.000650/2024.00 15213071+5



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Gabinete Municipal
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

AVISO DE RESULTADO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ nº **04.056.206/0001-94**, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolveu: ADERIR à Ata de Registro de Preços - ARP nº. 00048/2024, Pregão Eletrônico nº. 90021/2024, Processo Administrativo nº. 35101.000054/2024.05 - SELC, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital, realizado pela Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - Cel QOC BM, juntamente com o agente de contratação, Sr. ANNA PAULA PEREIRA FÉLIX, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços, que tem como objeto **Eventual contratação de prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e de emissão de seguro de assistência em viagem internacional**, tendo como fornecedora a empresa: **MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO - CNPJ Nº. 34.794.255/0001-95**, com valor de **R\$ 900.928,87 (Novecentos mil, novecentos e vinte oito reais e oitenta e sete centavos)**, anual, referente ao item 01 do processo originário.

Alto Alegre-RR, 30 de outubro de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024
PROCESSO Nº 267/2024

O Fundo Municipal de Educação de São João da Baliza/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial sob nº 025/2024, Processo nº 267/2024, do tipo menor preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.**

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **29 de novembro de 2024, às 09:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 13 de novembro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024
PROCESSO Nº 320/2024

O Fundo Municipal de Educação de São João da Baliza/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial sob nº 027/2024, Processo nº 320/2024, do tipo menor preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA LINK DEDICADO COM O MÍNIMO 200MBPS..**

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **28 de novembro de 2024, às 09:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 13 de novembro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO-DLC/PMC

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024/SINFRA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº 012/2024/DLC/PMC/RR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA INFANTIL NA VILA FÉLIX PINTO, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 47/2024 - ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **convoca** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia **18 de novembro de 2024 (segunda-feira)**, às **10:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 13 de novembro de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação-DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Errata de extrato do Contrato nº 018/2024, Processo nº 032/2024, publicado no Jornal Folha BV, edição nº 1421, p. 01, de 20 de setembro de 2024, página 108.

Onde se lê: Fonte de Recursos: 100.003/100.004/100.007/100.008/100.009/100.017/100.010/100.005. Programa de Trabalho:04.122.2000.2003.0000/04.122.2100.2016/13.122.3200.2044/04.122.2400.2030/04.122.2300.2022/04.122.2800.2042/14.122.2600.2036/06.122.2700.2039. Leia-se: Fonte de Recursos: 100.003/100.004/100.007/100.008/100.009/100.017/100.010/100.005/110.008. Programa de Trabalho:04.122.2000.2003.0000/04.122.2100.2016/13.122.3200.2044/04.122.2400.2030/04.122.2300.2022/04.122.2800.2042/14.122.2600.2036/06.122.2700.2039/15.451.2300.2028.

Cantá/RR, 13 de novembro de 2024. André Luis Costa de Castro Prefeito Municipal.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023

Processo nº: 014/2023
Tomada de Preços nº: 001/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: V S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 10.289.297/0001-00
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência.
Fundamentação: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo seus efeitos válidos a partir da data de sua assinatura.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 30 de outubro de 2024.

Cantá/RR, 30 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023

Processo nº: 025/2023
Tomada de Preços nº: 002/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: V S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 10.289.297/0001-00
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo seus efeitos válidos a partir de 16/11/2024.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024.

Cantá/RR, 13 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90018/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90018/2024, do tipo Menor Preço "GRUPO", para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA-RR, a empresa: MOURÃO E LIRA LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.059252/0001-00: GRUPO - I com valor total de R\$ 375.090,00 (trezentos e setenta e cinco mil e noventa reais). Devidamente homologada em 13/11/2024.

Caracará/RR, 13 de novembro de 2024.

DIANERY DE SOUZA COELHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ - RR



Sindicato dos Corretores e das Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Capitalização, Previdência Privada, e de Captação e Promoção de Vendas de Planos de Saúde nos Estados do Amazonas e Roraima (SINCOR-AM-RR)

SINDICATO DOS CORRETORES E DAS EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, RESSEGUROS, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA, E DE CAPTAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS DE PLANOS DE SAÚDE NOS ESTADOS DO AMAZONAS E RORAIMA (SINCOR-AM-RR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o Presidente do Sindicato dos Corretores e das Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Capitalização, Previdência Privada, e de Captação e promoção de Vendas de Planos de Saúde nos Estados do Amazonas e Roraima - SINCOR-AM-RR, no uso das suas atribuições estatutárias previstas no Estatuto Social do SINCOR-AM-RR, no artigo 14, parágrafo Único e no artigo 16, inciso 2º e 3º e, também, do artigo 17, incisos 1º e 2º, do Estatuto Social do SINCOR-AM-RR, convoca toda a categoria / sindicalizadas, corretores e corretoras de seguros, filiados e associados para a **Assembleia Geral Extraordinária - AGE**, a realizar-se no dia **28 de novembro de 2024**, na Sala de Reunião de sua sede, situado na Rua 24 de maio Ed. Rio Negro Centro 7º andar Sala 703 Centro, Estado do Amazonas, com base em todo território dos Estados do Amazonas e Roraima e Foro na Comarca de Manaus às **10h00min, em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) dos convocados, ou às 10h30min, em segunda convocação com os convocados presentes**, respeitadas as disposições estatutárias, nos termos do art. 17, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Aprovação da Contribuição Assistencial 2025 a que se refere o artigo 513 "e" da CLT;
- Nomeação do grupo de trabalho para negociação da CCT.

Manaus AM, 11 de novembro de 2024.

Érico Leonardo Pereira Parente
Presidente



Sindicato dos Corretores e das Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Capitalização, Previdência Privada, e de Captação e Promoção de Vendas de Planos de Saúde nos Estados do Amazonas e Roraima (SINCOR-AM-RR)

SINDICATO DOS CORRETORES E DAS EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, RESSEGUROS, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA, E DE CAPTAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS DE PLANOS DE SAÚDE NOS ESTADOS DO AMAZONAS E RORAIMA (SINCOR-AM-RR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o Presidente do Sindicato dos Corretores e das Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Capitalização, Previdência Privada, e de Captação e promoção de Vendas de Planos de Saúde nos Estados do Amazonas e Roraima - SINCOR-AM-RR, no uso das suas atribuições estatutárias previstas no Estatuto Social do SINCOR-AM-RR, no artigo 14, parágrafo Único e no artigo 15, inciso III e, também, do artigo 21, inciso III, do Estatuto Social do SINCOR-AM-RR, convoca todos os corretores de seguros associados a este sindicato, para a **Assembleia Geral Ordinária - AGO**, a realizar-se no dia **28 de novembro de 2024**, na Sala de Reunião de sua sede, situado na Rua 24 de maio Ed. Rio Negro Centro 7º andar Sala 703 Centro, Estado do Amazonas, com base em todo território dos Estados do Amazonas e Roraima e Foro na Comarca de Manaus, às **09h00min, em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) dos associados adimplentes, ou às 09h30min, em segunda convocação com os associados presentes**, respeitadas as disposições estatutárias, nos termos do art. 17, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Leitura e competente deliberação sobre a Ata de AGO anterior;
- Apreciação e Votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2025;

Manaus AM, 11 de novembro de 2024.

Érico Leonardo Pereira Parente
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
62ª Assembleia Geral Extraordinária

Usando da prerrogativa de que trata os Arts. 23 e 45, VII, do Estatuto Social e observado o disposto no Art. 124 da Lei nº. 6.404/76, o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, no uso de suas disposições legais e estatutárias, convoca os acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A, CNPJ: 03.058.464/0001-47, para a reunião da **62ª (sexagésima segunda) Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada na sede social desta DESENVOLVE RORAIMA, localizada na Av. Major Williams, nº 1335 - Centro, nesta cidade, no dia **26 de novembro de 2024, às 09h00min**, com a seguinte "ordem do dia":

- Reforma do Estatuto Social;
- O que ocorrer.

Boa Vista (Roraima), 14 de novembro de 2024.

ALCIDES DA CONCEIÇÃO LIMA FILHO
Presidente do Conselho de Administração.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
INSTITUTO AMAZÔNIA DO BRASIL - IABRA.
CNPJ nº 15.098.370/0001-80

O Presidente da INSTITUTO AMAZÔNIA DO BRASIL - IABRA, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, conforme previsto no art. 44, IV, do Estatuto Social vigente, **CONVOCA** os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará de forma presencial na sede da associação, endereço situado à Avenida Presidente Dutra, nº 696, Bairro Aparecida, CEP nº 69.306-350, cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, com data agendada para dia 27/11/2024, às 15h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 15:30h em segunda chamada, com a presença de metade mais 1 (um) dos associados; e, em terceira convocação, com a presença de no mínimo de 03 (três) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas da Diretoria acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório da Gestão; Balanço; Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas; e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.
- Assuntos gerais.

Nota: Para efeito de verificação de quórum, consideram-se 06 (seis) associados em pleno gozo dos seus direitos sociais

Boa Vista/RR, 13 de novembro de 2024.

Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Presidente - IABRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o Pregão Presencial nº 043/2024 processo nº 109/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E URBANIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA - RR, início de apresentação de proposta e documentação dia 28/11/2024 as 08h:00min (horário local). EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues S/N centro de Iracema-RR no horário das 08: 00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ.

Iracema-RR, 13 de novembro de 2024.

BETINA SILVA E SILVA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI-RR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CP Nº. 029/2024

A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos: **PROCESSO nº 0528/2024 - CP nº 029/2024**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de serviços remanescente para a Reforma de Praça, com fornecimento de todo o material necessário, conforme projeto básico. Homologa e Adjudica a empresa: Empresa PILAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.217.743/0001-67, conforme valores registrados nos autos.

Mucajai - RR, 13 de novembro de 2024

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita do Município de Mucajai/RR

PROJUDI - Processo: 0810346-96.2021.8.23.0010 - Ref. mov. 218.1 - Assinado digitalmente por Graziela Joanie Pacheco Rodrigues 17/10/2024 - JUNTADA DE OUTROS: Av. Colázar Costa

Boa Vista, 17 de outubro de 2024 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7726 44/75

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc.:

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0810346-96.2021.8.23.0010 - Classe Processual: Tutela Cautelar - Autora: Julie Ferreira Aragão - CPF nº 719.459.XXX-XX e Réus: Ângela Maria Paes Barreto Sousa Cruz - CPF nº 206.901.XXX-XX; By Money Construção e Comércio LTDA - CNPJ nº 10.194.XXX-XX; Ermanuella Souza Cruz - CPF nº 759.528.XXX-XX; Nivaldo Sousa Cruz - CPF nº 206.894.XXX-XX; O Sousa Cruz Neto - CNPJ nº 36.373.XXX-XX; Osevaldo Souza Cruz Neto - CPF nº 779.132.XXX-XX; Tammy Nabila Sousa Cruz - CPF nº 929.541.XXX-XX e Tânia Regina Pimentel Aguiar - CPF nº 520.730.XXX-XX.

FINALIDADE: Como se encontra as partes promovidas ÂNGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ - CPF nº 206.901.XXX-XX; BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 10.194.XXX-XX e TÂNIA REGINA PIMENTEL AGUIAR - CPF nº 520.730.XXX-XX, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que JULIE FERREIRA ARAGÃO - CPF nº 719.459.XXX-XX, ajuizou Ação de Tutela Cautelar, para CITAR as partes promovidas ÂNGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ; BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e TÂNIA REGINA PIMENTEL AGUIAR, para no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do Artigo 334 e 341 do Código de Processo Civil, desde que o faça por intermédio de Advogado (obs. Importante: se for o caso, poderá ser nomeado Defensor gratuitamente a parte, se procurar o Juízo imediatamente após a citação e comprovar a necessidade). Não sendo contestada(s) a ação, presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos (CPC, Arts. 344, in fine 345). Ficando o(s) réu(s) cliente(s) de que, não apresentado resposta(s) e, se for o caso, não se representado por preposto com poderes para transigir (CPC, art. 331, in fine), ou não se defendendo, inclusive por não ter advogado, o processo correrá à sua revelia, com as consequências legais. Constará como advertência que em caso de inércia da parte requerida/executada será decretada sua revelia e nomeação de curador especial, consoante dispõe o artigo 257, incisos III e IV, do Mesmo Diploma Processual Civil.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir de sua publicação, comparecer ao Juízo para alegar o fato, sob pena de presumir-se acertos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado em lugar público de costume deste Juízo, na forma da lei.

Eu, Graziela Joanie Pacheco Rodrigues - Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Secretária de Apoio Judiciário.

Boa Vista/RR, 16 de Outubro de 2024.

ALDENÉIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretária da 4ª Vara Cível

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 321/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art. 46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.003028/2024.83, Parecer Técnico Nº 247/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: JAINA KARINE MESQUITA LIMA
CPF/CNPJ: 949.570.372-72
ENDEREÇO: RUA HELENA BEZERRA DE MENEZES, Nº 768, BAIRRO LIBERDADE, CEP 69.309-079,
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM ÁREA DE 486,7822 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO BENTO, VICINAL GRANDE CIRCULAR, KM 16, ZONA RURAL, GLEBA CAUAMÉ, CEP 69.350-000 - ALTO ALEGRE/RR.
VALIDADE: 11/11/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/11/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 067/2024

A Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Operação que tramitou no Processo SEMMA Nº 170/2024, com Laudo de Vistoria e Parecer Técnico Nº: 174/2024.

DETENTOR:
NOME/RAZÃO SOCIAL: VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 15.715.423/0001-65
ENDEREÇO: RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA, Nº 200, CEP:69.315-235, MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA USINA DE ASFALTO, NO MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: (03°21'53,73"N e 59°50'41,28"W).

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 04 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim - RR, 13 de Novembro de 2024.

Matheus Lucas Santos Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 67/2024

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA
Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- A licença ambiental deve estar em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
- Esta licença deverá ser publicada em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
- Solicitar renovação desta Licença, no prazo máximo de 120 dias antes da data de validade.
- Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
- Esta Licença é válida somente para a atividade supracitada.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 77/2024/DC/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art. 46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.002942/2024.15, Parecer Técnico DCF N.º 229/2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: PAULO RENATO COELHO
CPF/CNPJ: 177.552.631-34
ROBERTO CESAR COELHO
CPF/CNPJ: 203.613.781-49
ENDEREÇO: FAZENDA LEITÃO, VICINAL 31, GLEBA BARAUANA
MUNICÍPIO: CARACARÁ/RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA

ÁREA AUTORIZADA: 673,8658 HECTARES
EMPREENHIMENTO: FAZENDA LEITÃO, VICINAL 31, GLEBA BARAUANA, MUNICÍPIO DO CARACARÁ/RR
VALIDADE: 11/11/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 11 de novembro de 2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH
DANIEL LUIZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARH

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 030/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art. 46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.003403/2024.95, Parecer Técnico Nº 546/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: CORTICEIRA AGROPECUÁRIA LTDA
CPF/CNPJ: 39.313.222/00001-08
ENDEREÇO: FAZENDA PANTANAL, GLEBA TACUTU
MUNICÍPIO: BONFIM - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 755,6147 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PANTANAL GLEBA TACUTU - BONFIM/RR.
VALIDADE: 01/11/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/11/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SEMMA

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 215/2024

A Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, que trata da Política de Meio Ambiente e qualidade de Vida do Município de Bonfim, Lei complementar nº 140/2011, de acordo com o sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de agosto de 1994, resolve Certificar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos:

DETENTOR:
NOME/RAZÃO SOCIAL: VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 15.715.423/0001-65
ENDEREÇO: RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA, Nº 200, CEP:69.315-235, MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA USINA DE ASFALTO, NO MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: (03°21'53,73"N e 59°50'41,28"W).

Observações:
Esta Certidão é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim - RR, 13 de Novembro de 2024.

Matheus Lucas Santos Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 67/2024

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA
Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- A licença ambiental deve estar em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
- Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
- Esta licença deverá ser publicada em jornal de grande circulação para ter sua devida validade.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

OFÍCIO Nº 149/2024/SMECEL NORMANDIA/RR, 04 de Setembro de 2024.

Assunto: **Apostilamento de Nota Fiscal Nº 00000051.**

Excelentíssimo Senhor
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR

Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste solicitar autorização para realizar Termo de Apostilamento, sendo necessário o remanejamento de saldo de recurso relativo as nota fiscal de nº 00000051 referente a "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAL DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZER, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZER", para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER com a Empresa **R DO NASCIMENTO FOO** tal solicitação dar-se-á em razão de obter um saldo significativo na fonte pagadora: **GESTÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**. Sendo assim solicito remanejamento de saldo da fonte pagadora FUNDEB para a fonte pagadora **GESTÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO** e alteração na distribuição de recurso de material de consumo/permanente e/ou serviços de terceiros pessoa jurídica.

Informamos a alteração proposta para efetivação do Apostilamento, conforme abaixo:

Fonte inicial

Nº Da Nota	Valor RS	Funcional Programática	Elemento de Despesa
00000051	RS 30.300,00	12.365.0028:2055	339039
		12.361.0028:2056	
		12.122.0017:2011	

Fonte alterada

Nº Da Nota	Valor RS	Funcional Programática	Elemento de Despesa
00000051	RS 30.300,00	12.361.0026:2019	339039

Os valores devem ser empenhados na nova fonte de recursos, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e esclarecermos que a formalização do Termo de Apostilamento está amparado no disposto no inciso IV do art. 136 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Respeitosamente,

JOSE AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL - SMECEL
DECRETO Nº 167/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E A EMPRESA R DO NASCIMENTO FOO, RELATIVO À "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAL DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZER, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZER".

O MUNICÍPIO DE NORMANDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 04.056.222/0001-87, situada Rua. Manoel Amâncio N.º. 03 - Centro - Normandia - RR, neste ato representado pelo Prefeito, o Excelentíssimo Senhor Wenston Paulino Berto Raposo, brasileiro, inscrita no CPF nº 626.826.792-34, tendo como parte financeiro a GESTÃO DO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO; doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **R DO NASCIMENTO FOO - ME**, com SEDE na Avenida Maurício Habert, Nº 884, Bairro: Centro, NORMANDIA/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 46.442.499/0001-98, aqui representada por RAIM DO NASCIMENTO FOO, RG nº 3728400, CPF nº 004.119.642-24, doravante denominada CONTRATADA, acordam em apostilar as referidas nota fiscal de nº 00000051 de "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAL DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZER", tendo em vista a alteração da fonte de recursos inicialmente inscrita no Processo nº. 088/2022, conforme clausulas abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da fonte de recursos, (detalhamento abaixo) decorrente do objeto licitado dispor de reutilização de saldo de empenho com necessidade de redistribuição de recurso de material de consumo e/ou serviços de terceiros pessoa jurídica.

Informamos a alteração proposta para efetivação do Apostilamento, conforme abaixo:

Fonte inicial

Nº Da Nota	Valor RS	Funcional Programática	Elemento de Despesa
00000051	RS 30.300,00	12.365.0028:2055	339039
		12.361.0028:2056	
		12.122.0017:2011	

Fonte alterada

Nº Da Nota	Valor RS	Funcional Programática	Elemento de Despesa
00000051	RS 30.300,00	12.361.0026:2019	339039

1.1 Os valores a serem empenhados na nova fonte de recursos oriunda da SMECEL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1. O presente termo de apostilamento está amparado no disposto no inciso IV do art. 136 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1 Faz parte integrante do presente termo, a nota fiscal, apresentada por ocasião da alteração das fontes de recursos, cuja alteração as partes declaram ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL não modificados por este Instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam este Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo:

Normandia/RR, 04 de Setembro de 2024.

PELA CONTRATANTE:
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

PELA CONTRATADA:
RAIM DO NASCIMENTO FOO
Representante da Empresa
CPF: 004.119.642-24

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF nº: _____ CPF nº: _____

WR LEILÃO

Leilão de Veículos
Sucatas e Recuperáveis

Leilão Online do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

18 de NOVEMBRO de 2024

Horário Leilão: 13H (HORÁRIO LOCAL)

FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO
www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
Mat. nº 005/16 JUCERR